



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN E A ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE FREDERICO WESTPHALEN, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE AÇÃO CONTINUADA MEDIANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO “PROMOVENDO A MANUTENÇÃO E A GARANTIA EFETIVA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA”, CONFORME PLANO DE TRABALHO, AUTORIZADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.488/2018.

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.612.917/0001-25, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, resolve firmar unilateralmente o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 72/2017, autorizado pela Lei Municipal nº 4.488/2018, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 07/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 05/2018, datado de 26 de junho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a CLÁUSULA SÉTIMA – do prazo de vigência – A vigência do termo de fomento passa a ser até 31 de março de 2020. A prorrogação unilateral se deve ao atraso no repasse das parcelas do recurso pelo Governo Federal, conforme justificativa em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Termo de Colaboração, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 30 de dezembro de 2019.

José Alberto Panosso
Prefeito

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

